



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico para os devidos fins que, na data de 26 de junho de 2025 foi devolvido ao remetente, o AR (ENVELOPE), referente ao fornecedor: **ADRIANA BORGES PONTES 10677919301**, identificando o motivo: **AUSENTE**.

Maracanaú, 26 de junho de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú